

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.801/2018

Concede licença Luto a servidora **KEILA APARECIDA SCHONTON**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **KEILA APARECIDA SCHONTON**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.266.455-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 930.001.469-20, nomeada em 05 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Proteção de Defesa do Consumidor, licença Luto, no período de 28 de maio de 2018 a 04 de junho de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de junho de 2018.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / Junho / 2018
DE Nº 11.287
UMUARAMA, 14 / 06 / 2018
Stefanmie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS